



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Rua Ademar de Barros nº 356 – Centro - José Bonifácio/SP
CEP 15200-029 – Tel.: (17) 3265-9130 – E-mail: jbo@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA AS INSCRIÇÕES PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS – PPI, E DAS INSCRIÇÕES RELACIONADAS À CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

(Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação temporária de Agente de Organização Escolar AOE através do Banco de Talentos da Secretaria do Estado da Educação – SEDUC)

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de José Bonifácio, conforme disposto no EDITAL DE 26/12/2025 – BANCO DE TALENTOS AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – AOE e no artigo 4º da Portaria da Diretora da Diretoria de Pessoas nº 09/2026, publicada no DOE de 04/02/2026, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para realizarem o procedimento de análise de Pontuação Diferenciada para as inscrições Pretos, Pardos e Indígenas – PPI, e os que se inscreveram na condição de Pessoa com Deficiência – PCD a apresentarem os documentos comprobatórios, conforme data e horário constantes abaixo:

1. DA ANÁLISE DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA AS INSCRIÇÕES PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS PPI:

O procedimento de análise de Pontuação Diferenciada para as inscrições Pretos, Pardos e Indígenas PPI será realizado via Teams. De acordo com a Portaria da Diretora da Diretoria de Pessoas nº 09/2026, no momento da realização da veracidade da autodeclaração, o candidato preto, pardos ou indígena, deverá apresentar documento de identificação e, para comprovação da ascendência, caso necessário, deverá apresentar documento idôneo, com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito previsto para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.

Data das entrevistas: 08/04/2026

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO 1ª OPÇÃO	PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PPI	NOME	HORÁRIO
JOSÉ BONIFÁCIO	SIM	MARIA BEATRIZ ESTEVES DA SILVA	14H00
JOSÉ BONIFÁCIO	SIM	PAMELA CRISTINA CAMPOS CASSEMIRO	14H05
JOSÉ BONIFÁCIO	SIM	DENISE RODRIGUES DOS SANTOS	14H10
JOSÉ BONIFÁCIO	SIM	ARLETI SOARES DO NASCIMENTO	14H15
JOSÉ BONIFÁCIO	SIM	THAISE CORDEIRO MENDES	14H20

JOSÉ BONIFÁCIO	SIM	ODETE CAMPOS DE OLIVEIRA	14H25
JOSÉ BONIFÁCIO	SIM	JOICE MARA SANTOS DE JESUS	14H30
JOSÉ BONIFÁCIO	SIM	SARA BARREM DE SOUZA MORAES	14H35
JOSÉ BONIFÁCIO	SIM	CIBELE CRISTINA ROSA RODRIGUES ALMEIDA	14H40
JOSÉ BONIFÁCIO	SIM	FERNANDA TERESINHA SENA CARDOSO	14H45
JOSÉ BONIFÁCIO	SIM	FABIANA DA PAZ MARQUES	14H50
JOSÉ BONIFÁCIO	SIM	THAIS PASSOS DE MELO	14H55
JOSÉ BONIFÁCIO	SIM	MYLEIDE RIBEIRO CARVALHO DOS SANTOS	15H00
JOSÉ BONIFÁCIO	SIM	MARIA BEATRIZ ESTEVES DA SILVA	15H05
JOSÉ BONIFÁCIO	SIM	PAMELA CRISTINA CAMPOS CASSEMIRO	15H10

Endereço: [Entrevistas PPI- Agente de Organização Escolar | Ingresso na Reunião | Microsoft Teams](#)

2. A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

A participação como pessoa com deficiência (PCD) deverá atender o disposto no EDITAL DE 26/12/2025 – BANCO DE TALENTOS AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – AOE e apresentar o laudo médico, expedido há no máximo dois anos, contendo:

1. espécie e grau ou nível da deficiência, com referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID);
2. assinatura e carimbo do médico responsável, com número de registro profissional (CRM);
3. nome completo do candidato e número do documento de identidade;
4. declaração expressa sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições da função de AOE.

O laudo médico, conforme especificado acima, deverá ser enviado para esta Unidade Regional de Ensino de José Bonifácio, no dia 08/04/2026, via-email: jbo.sepes@educacao.sp.gov.br.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO 1ª OPÇÃO	PONTUAÇÃO DIFERENCIADA DEFICIENCIA	NOME
JOSÉ BONIFÁCIO	SIM	MARCIA REGINA DOS SANTOS
JOSÉ BONIFÁCIO	SIM	VIVIANE APARECIDA OLIVARES

JOSÉ BONIFÁCIO	SIM	SOLANGE CAMARGO DE SOUZA SILVA
-------------------	-----	--------------------------------

O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação e/ou deixar de cumprir qualquer uma das exigências relativas ao procedimento, não será beneficiado com a pontuação diferenciada.

José Bonifácio, 06 de abril de 2026.

Karen Vicentini
Chefe de Departamento- Dirigente Regional de Ensino
Unidade Regional de Ensino de José Bonifácio